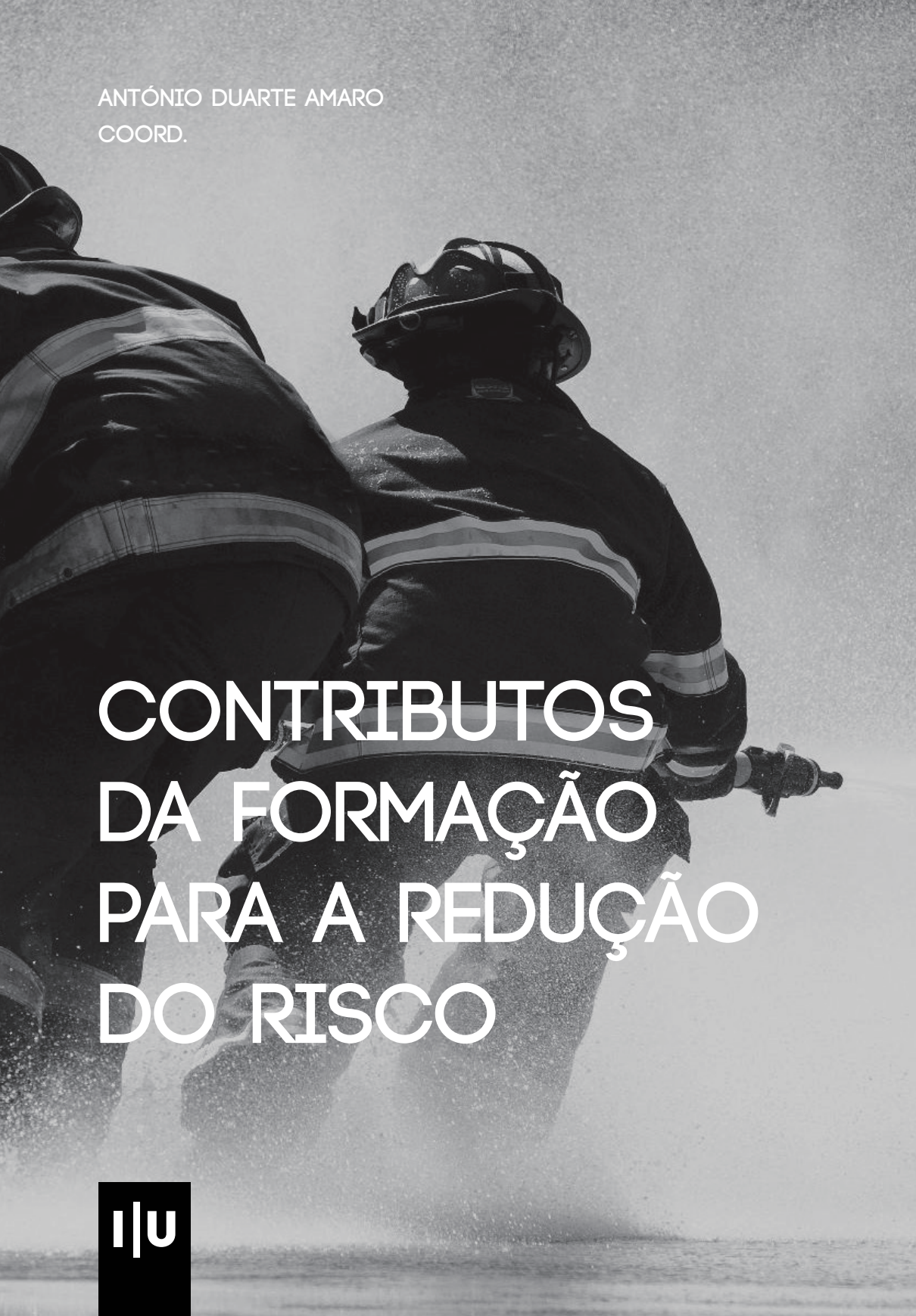




ANTÓNIO DUARTE AMARO
COORD.

CONTRIBUTOS DA FORMAÇÃO PARA A REDUÇÃO DO RISCO

Emergindo como área vital na salvaguarda coletiva, o socorro e a proteção civil carecem de qualificação de profissionais e tomadores de decisão de alto nível, na gestão de emergências cada vez mais complexas e desafiadoras. Neste sentido, a formação designadamente a formação superior e a investigação constituem fatores fundamentais não só, de desenvolvimento pessoal, sendo também determinantes para a evolução permanente e aprendizagem organizacional contínua, com impacto direto na adaptação e atualização do socorro, condizente com a complexidade da emergência dos novos riscos e ameaças.

Neste livro, apresenta-se uma visão estratégica da importância da formação superior específica no âmbito dos bombeiros e proteção civil, suprindo, assim, uma lacuna do conhecimento estratégico nesta área crucial da segurança nacional.

Em o “*Contributo da Formação para a Redução dos Riscos*” defende-se a ideia de que os desafios da gestão das emergências complexas que as sociedades modernas enfrentam pressupõe uma estratégia de qualificação técnica e profissional de nível superior, elegendo-se a Escola Nacional de Bombeiros como eventual estrutura pedagógica preferencial, para tal desígnio nacional.



ESTRUTURAS EDITORIAIS

Série Riscos e Catástrofes
Estudos Cindínicos

ANTIGOS DIRETORES | FORMER MAIN EDITORS

Luciano Lourenço
Universidade de Coimbra

DIRETOR PRINCIPAL | MAIN EDITOR

Fátima Velez de Castro
Universidade de Coimbra

DIRETORES ADJUNTOS | ASSISTANT EDITORS

Adélia Nunes, Bruno Martins, João Luís Fernandes | António Vieira
Universidade de Coimbra Universidade do Minho

ASSISTENTE EDITORIAL | EDITORIAL ASSISTANT

Fernando Félix
Universidade de Coimbra

COMISSÃO CIENTÍFICA | EDITORIAL BOARD

Ana Meira Castro
Instituto Superior de Engenharia do Porto

Angela Santos
Universidade de Lisboa

António Duarte Amaro
Escola Superior de Saúde do Alcoitão

António Betâmio de Almeida
Instituto Superior Técnico

Cristina Queirós
Universidade do Porto

Felícia Fonseca
Instituto Politécnico de Bragança

Fernando Granja Martins
Universidade do Algarve

Helena Fernandez
Universidade do Algarve

Humberto Varum
Universidade de Aveiro

José Simão Antunes do Carmo
Universidade de Coimbra

Maria José Roxo
Universidade Nova de Lisboa

Mário Talaia
Universidade de Aveiro

Miguel Castro
Instituto Politécnico de Portalegre

Paulo Nossa
Universidade de Coimbra

Romero Bandeira
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Porto

Tomás de Figueiredo
Instituto Politécnico de Bragança

Antenora Maria da Mata Siqueira
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Carla Juscélia Oliveira Souza
Universidade Federal de São João del-Rei, Brasil

Esteban Castro
University of Newcastle, Reino Unido

José António Vega
Centro de Investigación Forestal de Lourizán, Espanha

José Arnaez Vadillo
Universidad de La Rioja, Espanha

Lidia Esther Romero Martín
Universidad Las Palmas de Gran Canaria, Espanha

Maria Augusta Fernández Moreno
Universidade Católica do Equador, Equador

Miguel Castillo Soto
Universidad de Chile

Mohammed El-Fengour
University of Rabat, Marrocos

Montserrat Díaz-Raviña
Inst. de Investigaciones Agrobiológicas de Galicia, Espanha

Norma Valencio
Universidade Federal de São Carlos, Brasil

Ricardo Alvarez
Florida Atlantic University, Estados Unidos da América

Teresa da Silva Rosa
Universidade Vila Velha, Brasil

Virginia Araceli García Acosta
Universidad Nacional Autónoma de México

Xavier Ubeda Cartaña
Universidad de Barcelona, Espanha

Yvette Veyret
Université Paris X, França

ANTÓNIO DUARTE AMARO
COORD.

CONTRIBUTOS DA FORMAÇÃO PARA A REDUÇÃO DO RISCO



EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensa@uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEÇÃO GRÁFICA

Imprensa da Universidade de Coimbra

IMAGEM DA CAPA

Photo of Firemen via Pixabay

PRÉ-IMPRESSÃO

Fernando Félix

EXECUÇÃO GRÁFICA

Impressões de Coimbra

ISBN

978-989-26-2684-0

ISBN DIGITAL

978-989-26-2685-7

DOI

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-2685-7>

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULOS:	
Ensino superior em proteção civil em Portugal – a incorporação do conhecimento científico nas decisões operacionais António Bento-Gonçalves, António Vieira e Francisco da Silva Costa	17
Importância do ensino e formação em proteção civil para a redução de riscos Artur F. Costa, André B. Rodrigues, Bruno Martins, Johnny D. Reis e José F. Alves	33
Formação e ensino superior no sistema de proteção civil: Contributos para uma reflexão Manuel João Ribeiro e Paulo Gil Martins	63
As instituições de ensino superior e a aprendizagem ao longo da vida: O caso dos cursos de proteção civil Manuel João Ribeiro, Ana Paula Oliveira, Paulo Gil Martins e Ana Barqueira	89
Contributos do Ensino Superior Europeu para a redução de riscos Maria Cristina Ventura, Paulo Gil Martins e Diogo Duarte	103
Modelo de Formação em proteção civil no âmbito da ENB – Presente e Futuro António Duarte Amaro	125
Proteção civil europeia: formação conjunta, resposta coordenada, responsabilidade partilhada Ana Freitas	137
Caderno pedagógico de proteção civil: Um caso de estudo na freguesia de Crestuma Rita Cardoso, José Fernando R. Alves e Joaquim de Sousa Pereira Leitão	153
Caracterização dos serviços municipais de proteção civil em Portugal continental Vítor Hugo Martins Coelho, André Filipe Branco Rodrigues e Bruno Martins	175
A formação ministrada na Escola Nacional de Bombeiros nos últimos cinco anos (2019 a 2023) Marco Filipe Simão Martins	221
CONCLUSÃO	235

(Página deixada propositadamente em branco)

PREFÁCIO

Vem-se arrastando no nosso país a discussão inconclusiva quanto à problemática do sistema de ensino e formação para a Proteção Civil.

Há consenso quanto à existência de lacunas identificadas neste domínio. Porém, não foi implementada qualquer medida prática tendente à sua resolução, para além da aprovação de uma Resolução do Conselho de Ministros, sem consequências.

A Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 24/2021, de 22 de março tinha como objetivo proceder à “[...] *definição de uma oferta de ensino e formação em proteção civil, mais abrangente e diversificada*”, bem como “*elevar o conhecimento e a formação técnica dos elementos dos corpos de bombeiros, dos restantes agentes de proteção civil e das entidades que compõem o sistema de proteção civil*”.

No preâmbulo da RCM em apreciação, considera-se que “*A dimensão técnica e científica é hoje um pilar essencial do desenvolvimento das atividades de emergência e proteção civil. Em virtude disso, deve ser garantida que a formação dos agentes que atuam nesta área segue padrões de referência de elevado nível, como tem vindo a ser prosseguido pela Escola Nacional de Bombeiros, e que esta se encontra devidamente articulada com as instituições de ensino superior, laboratórios colaborativos e unidades de investigação relevantes nesta área.*

Sendo evidente a existência de capacidade científica e formativa já instalada nos diversos níveis de ensino, importa que a mesma seja orientada no sentido de dar uma resposta adequada às necessidades do sistema de proteção civil, baseada no desenvolvimento de parcerias e projetos educativos comuns. Assim, poder-se-á garantir uma eficaz utilização do potencial da massa crítica existente, numa rede alargada de instituições que, pela sua ampla distribuição territorial, se encontre acessível aos agentes localizados em diversos pontos do país”.

Os objetivos gerais enunciados no referido documento reúnem, em tese, um expressivo consenso entre todos aqueles que refletem e estudam a problemática do Ensino e Formação na área da proteção civil. A questão essencial é debater os caminhos, instrumentos e recursos a selecionar para a sua concretização.

O problema é que, como habitualmente, não se passou do papel, nomeadamente definindo uma política pública para esta matéria, consequentemente dotada de planos de ação, medidas e recursos.

Não basta apostar-se na formação técnica dos profissionais do sistema. É preciso apostar objetiva e seriamente na formação superior na área da Proteção Civil, em cursos que englobem os diferentes saberes multidisciplinares que caracterizam este sistema (Proteção Civil, Geografia e Planeamento Territorial, Engenharias, Ciências Florestais ou Naturais, Meteorologia, Oceanografia e Geofísica, Sistemas de Informação Geográfica, Inteligência Artificial, Ordenamento e Gestão do Território, etc.) e se acrescentem aqueles que são amplamente reconhecidos como vitais nesta área, como sejam, sem ser exaustivo, as ciências da comunicação, a sociologia e o direito.

Chegados a este ponto, importa voltar a colocar o tema na agenda, continuando a insistir junto dos atores políticos com competências legislativas e executivas, para que se definam quanto ao modelo de ensino e formação a instituir para os recursos humanos do sistema nacional de proteção civil.

Esta edição, da iniciativa do professor António Amaro, constitui mais um contributo do académico que a esta causa tem dedicado particular atenção e energia, fazendo jus à convicção de que “água mole em pedra dura...” acabe por furar o imobilismo, as hesitações e o défice de visão estratégica que tem imperado.

No contexto em que esta publicação se insere importa, a partir dele, relançar o debate, envolvendo no mesmo decisores políticos, constitucionalmente dotados de poderes legítimos para legislar e concretizarem uma verdadeira estratégia nacional para a formação e ensino dos profissionais que desenvolvem (ou virão a desenvolver) a sua relevante missão de serviço público, num tempo de ameaças e riscos, tanto para a vida e os bens dos cidadãos, como para o ambiente.

Partindo de um diagnóstico informado e de um exercício prospetivo, importa identificar boas práticas prevalentes noutros países, nomeadamente quanto a:

- (i) formação de base sólida;
- (ii) métodos pedagógicos de aprendizagem ativa;
- (iii) flexibilidade nos percursos académicos;
- (iv) competências transversais integradas nas unidades curriculares;
- (v) projetos multidisciplinares;
- (vi) organização letiva com enfoque no trabalho contínuo;
- (vii) formação em inovação;
- (viii) condições atrativas de ensino e de acesso ao mercado de trabalho.

Este é o tempo de questionar se o país necessita, ou não, de construir uma nova instituição, com a missão de realizar cursos de nível técnico especializado e cursos superiores nos seus distintos graus académicos, bem como a realização de estudos e investigação aplicada, tendo como foco o sistema de proteção civil, no âmbito de uma rede na qual se poderão inserir instituições de ensino superior público e privado.

Para este efeito importa definirem-se as linhas orientadoras e as ideias-chave que presidam à sua construção e, depois, as principais medidas (e racional subjacente) necessárias para o pôr em prática.

Trata-se certamente de um enorme desafio, não isento de dificuldades e obstáculos, que exigirá um grande empenho, esforço e entusiasmo de quantos nele se envolvam. Mas é também, para além de uma necessidade, uma tarefa à altura da relevância da função de Soberania que hoje representa a Proteção Civil, no contexto do nosso Estado de Direito Democrático.

Fica nas mãos dos leitores desta edição a responsabilidade de se inquietarem com esta matéria, um dos méritos do professor e do cidadão António Amaro.

Boa leitura!

Mafra, 1 de outubro de 2024

Duarte Caldeira

Presidente do Conselho Diretivo do CEIPC
Centro de Estudos e Intervenção em Proteção Civil

(Página deixada propositadamente em branco)

INTRODUÇÃO

António Duarte Amaro

Universidade Nova de Lisboa, RISCOS (Portugal)

Faculdade de Direito

ORCID: 0000-0002-6677-4637

duarteamaro52@gmail.com

A segurança das comunidades compreendida como direito fundamental de cidadania é, hoje, uma das temáticas mais destacadas e prioritárias, quer na agenda política dos Estados, quer nos média e na sociedade em geral, em diferentes escalas e dimensões, perante os complexos cenários de ameaças e riscos de “velha e nova tipologia” que adensam a sensação de vulnerabilidade e agudizam o sentimento de insegurança dos cidadãos que, entretanto, se tornaram socialmente mais reflexivos.

Efetivamente, na contemporaneidade, é cada vez maior a consciencialização de que o território nacional, e o mundo em geral, se encontram sujeitos a uma variedade de riscos naturais, antrópicos e mistos, promotores de um sentimento coletivo de insegurança e de incerteza face aos potenciais danos que podem causar nas pessoas, animais e ambiente. É neste contexto de incerteza, complexidade e imprevisibilidade que se move o sistema de Proteção Civil, onde tem de imperar, para o funcionamento adequado da proteção e socorro às populações, a articulação e coordenação eficiente e eficaz de agentes e entidades dos mais variados âmbitos, quer políticos, quer técnicos, quer operacionais, implicando, em nome da eficiência e eficácia da intervenção, cultura organizacional, qualificação, doutrina e formação comuns.

Nesta perspetiva, uma análise e avaliação de riscos consistentemente objetiva tem de abordar de forma holística e integrada os acidentes graves e catástrofes — objetivo primeiro da proteção civil — reforçando as preocupações de segurança comunitária, essencialmente, através de medidas preventivas direcionadas para a segurança das populações, juntamente com as necessidades de socorro atempadas e coordenadas quando os riscos se manifestarem.

Por outro lado, face às tragédias ocorridas em anos recentes, as populações, que se tornaram mais reflexivas, exigem crescentemente um elevado nível de segurança e bem-estar bem como a prevenção e mitigação dos riscos e da qualidade do meio

ambiente, tornando evidente e imperioso não só, a qualificação e especialização dos Recursos Humanos da Proteção Civil, mas também reforçar a investigação e o conhecimento científico nas respetivas áreas e setores de intervenção.

Esta relevância dada à qualificação e especialização dos recursos humanos está bem patente na vasta legislação publicada e desde logo, a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 159/2017 de 30 de outubro, sobre a “apropriação e incorporação de conhecimento científico nos diversos planos de intervenção ao nível da prevenção, previsão e combate aos incêndios rurais”. Já a RCM n.º 176/2018 de 18 de dezembro alude ao reforço do papel da formação e especialização do capital humano, “enquanto instrumento estratégico de modernização e transformação da proteção civil” e ao reconhecimento da prioridade de transformar a Escola nacional de Bombeiros “[...] *numa instituição de formação e ensino de referência dos profissionais de proteção civil*”.

Mas não fica por aqui a o afã legislativo sobre as matérias correlacionadas com a qualificação, capacitação e especialização dos recursos humanos afetos à proteção civil. Vejamos os exemplos mais significativos: o Decreto-lei n.º 45/2019 de 1 de abril na redação atual, que aprova a nova orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) atribuindo-lhe a responsabilidade de “coordenar a rede nacional de formação e investigação em proteção civil”; as Portarias n.º 148/2020 de 19 de junho e n.º 32/2021 de 10 de fevereiro, que se debruçam sobre a credenciação de técnicos municipais e bombeiros e, na mesma linha, o Decreto-lei n.º 173/2019 de 21 de junho, que procede à adaptação à Administração Local do regime de formação profissional da Administração Pública, incluindo aí os bombeiros profissionais dos municípios. De relevar ainda, a RCM n.º 45-A/2020 de 16 de junho que aprova o Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR) com enfoque muito especial na qualificação e capacitação dos agentes, na sequência da RCM n.º 20/2018 de 1 de março, que aprova a Diretiva única de Prevenção e Combate aos incêndios rurais.

É no contexto desta profusão legislativa produzida pelos últimos Governos que, identificando uma lacuna evidente no sistema de ensino e formação da proteção civil e dos bombeiros, surge a RCM n.º 24/2021 de 22 de março, que definiu como objetivo proceder não só, à “definição de uma oferta de ensino e formação em

proteção civil, mais abrangente e diversificada” mas também “elevar o conhecimento e a formação técnica dos elementos dos corpos de bombeiros, dos restantes agentes de proteção civil e das entidades que compõem o sistema de proteção civil”.

Pela “pertinência clarificadora” vale a pena citar a perspectiva preambular da RCM em apreciação, dispondo o legislador que “[...] *a dimensão técnica e científica é hoje um pilar essencial do desenvolvimento das atividades de emergência e proteção civil. Em virtude disso, deve ser garantida que a formação dos agentes que atuam nesta área segue padrões de referência de elevado nível, como tem vindo a ser prosseguido pela Escola Nacional de Bombeiros, e que esta se encontra devidamente articulada com as instituições de ensino superior, laboratórios colaborativos e unidades de investigação relevantes nesta área. Sendo evidente a existência de capacidade científica e formativa já instalada nos diversos níveis de ensino, imposta que a mesma seja orientada no sentido de dar uma resposta adequada às necessidades do sistema de proteção civil baseada no desenvolvimento de parcerias e projetos educativos comuns. Assim, poder-se-á garantir uma eficaz utilização do potencial da massa crítica existente, numa rede alargada de instituições que, pela sua ampla distribuição territorial, se encontre acessível aos agentes localizados em diversos pontos do país*”.

Teoricamente, os objetivos enunciados nesta RCM são, em boa medida, consensuais entre os especialistas e investigadores da matéria. Todavia, ontem, com hoje, o que é verdadeiramente decisivo é a sujeição prática das ideias, a concretização efetiva das medidas preconizadas, a sua programação, as metas, os recursos e o orçamento.

Por outro lado, sem a definição de uma plataforma de formação base comum, mormente ao nível superior, com os mesmos princípios formativos e no treino dos agentes, o sistema de proteção civil não evolui harmoniosamente, nem se vislumbra como podem desenvolver-se não só, as competências de direção, coordenação de várias entidades e subsistemas organizacionais diversos, o domínio dos sistemas de informação, mas também a liderança e gestão em cenários de crise e de emergências cada vez mais complexas.

Sem formação de base comum sobretudo ao nível superior – necessidade estratégica para o País - tão pouco parece possível inovar e modernizar as metodologias, as técnicas mais elaboradas e práticas de aprendizagem autónoma e bem assim, a

investigação, o auto estudo, as aprendizagens informais, a capacidade de atualização permanente, de mudança e de projeção de futuro na multidisciplinariedade da proteção civil.

Descendo ao concreto, não é aceitável que os Bombeiros, enquanto “espinha dorsal da proteção civil” continuem sem uma Academia de formação superior à semelhança dos demais agentes designadamente da PSP e GNR, de molde a tornar possível desenhar carreiras e percursos profissionais bem definidos, garantindo-se que a respetiva progressão assente no desenvolvimento de novas competências e na aquisição de novos e superiores conhecimentos.

Nesta linha de pensamento, o atual Presidente da Liga dos Bombeiros, preconiza que “[...] *a nível da especialização superior pensamos que a ENB deve ter uma Escola Superior que possa conferir um grau de licenciatura no âmbito das prevenção e socorro das populações, com um ano de matérias de interesse complementar a serem ministradas na ENB ou numa qualquer instituição de ensino superior, público ou privado, protocolada e se possível em pontos diferentes do país*” (Nunes, 2021, p.6).

Importa significar que a dinâmica de desenvolvimento baseada no estabelecimento de protocolos entre a ENB e diversas Intuições de ensino superior conforme preconizado em várias RCM e na própria Lei Orgânica da ANEPC, não tem atingido objetivos dignos de nota posto que conforme assinala o ex. Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil dos Açores, “[...] *a ENB deverá, na minha opinião, ter um estatuto que possa dialogar, em pé de igualdade, com os estabelecimentos de ensino superior, para conseguir ser o topo da estrutura de ensino e formação da proteção superior no país*” (Néri, 2021, p.10).

Os textos que seguem reforçam a importância da formação e particularmente da formação superior na qualificação e especialização dos recursos humanos da proteção civil na redução dos riscos, não elegendo, nalguns textos, a necessidade de transformação da ENB em Academia de Ensino Superior considerando que existe rede suficiente ao nível do País, não tendo todavia todos os níveis de ensino.

Finalmente, exigindo as populações maior nível de segurança e bem-estar, torna-se cada vez mais imperioso que as estruturas de proteção civil competentes e, em especial, os serviços dependentes das autarquias, ganhem maior qualificação e competências que permitam proceder antecipadamente ao planeamento de

emergência, em ordem à mitigação dos riscos naturais, tecnológicos e mistos que podem ocorrer nos respetivos territórios.

Não é novidade, nem surpresa verificar que os países mais avançados do mundo são também aqueles que mais investem na educação e no conhecimento científico. Tal desiderato é decisivo para o nosso país se manter moderno, produtivo, competitivo e preparado para os desafios do futuro. Assim, também uma proteção civil moderna e eficaz, tem de investir na ciência e nas instituições de ensino superior para superação das crises da mais variada ordem que imperam na sociedade de risco, das alterações do clima e das redobradas incertezas.

(Página deixada propositadamente em branco)

**MODELO DE FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO CIVIL
NO ÂMBITO DA ENB – PRESENTE E FUTURO
CIVIL PROTECTION TRAINING MODEL WITHIN
THE FRAMEWORK OF ENB – PRESENT AND FUTURE**

António Duarte Amaro

Universidade de Nova de Lisboa, RISCOS (Portugal)

Faculdade de Direito

ORCID: 0000-0002-6677-4637 duarteamaro52@gmail.com

Resumo: No âmbito do socorro e da proteção civil, a formação e o treino permanentes são cruciais para uma intervenção eficiente e de qualidade afigurando-se fundamental a definição de um modelo pedagógico de uniformização da formação básica e especializada para os respetivos agentes.

Neste sentido, apresenta-se uma proposta de estrutura de formação integral para a Escola Nacional de Bombeiros que garanta não só, as qualificações e competências de nível técnico – profissional, mas também de nível superior mormente nas áreas de maior acuidade do socorro e da proteção civil.

Este desiderato é tanto mais importante considerando que o primeiro e mais relevante agente de proteção civil – os Bombeiros - espinha dorsal do socorro em Portugal, não detém, contrariamente aos outros agentes, academia de formação superior.

Palavras-chave: Proteção civil, Bombeiros, ENB, Formação, Ensino Superior.

Abstract: In the context of rescue and civil protection, permanent education and training are crucial for efficient and quality intervention, and it is essential to define a pedagogical model for standardizing basic and specialized training for the respective agents.

With this in mind, a proposal is presented for a comprehensive training structure for the National School of Firefighters that ensures qualifications and competences not only at a national technical-professional level, but at a higher level, too, especially in the most crucial areas of rescue and civil protection.

This aim is all the more important considering that the first and most important civil protection agent – firefighters – the backbone of assistance in Portugal, does not, unlike other agents, have a higher education academy..

Keywords: Civil protection, firefighters, ENB, training, higher education.

Introdução

A função da Proteção Civil, como um dos pilares da Segurança Nacional, é “[...] *atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram*” (artigo 1.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

No n.º 2 do mesmo artigo, assinala-se que “*A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores*”. Já no âmbito preambular do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANPEC) se especifica

que “[...] *a atividade de proteção civil garante a prevenção, a preparação, a resposta e a recuperação face ao conjunto diversificado de riscos coletivos naturais e tecnológicos, tais como os sismos, maremotos, movimentos de vertente, tempestades, inundações, secas e acidentes nucleares, radioativos, biológicos, químicos ou industriais, bem como a prevenção e o combate aos incêndios rurais*”, remetendo-nos não só, para uma efetiva coordenação de todos os agentes no quadro das emergências, nas também para a relevância estratégica da qualificação dos agentes em especial dos bombeiros enquanto “espinha dorsal da proteção civil”.

Nesta perspetiva, as competências de cariz operativo, técnico e científico assumem, na sociedade de risco um carater cada vez mais exigente, cabendo, em especial, à Escola Nacional de Bombeiros um papel decisivo na formação e qualificação do setor da proteção e socorro e mais genericamente no âmbito da proteção civil.

A formação não é apenas um fator determinante para o desenvolvimento pessoal, ela é decisiva também para a criação de uma cultura de evolução permanente e de aprendizagem organizacional contínua que permita uma estrutura de socorro adaptada, adequada e atualizada à missão dos respetivos agentes.

Criação de uma Carreira Única e de uma Academia de Proteção Civil e Bombeiros - sinopse histórica

No âmbito da investigação de doutoramento realizada por António Duarte Amaro, entre 2006 e 2009, o objetivo estratégico de criar uma carreira única nos bombeiros portugueses, mereceu o apoio de 86% dos Corpos de Bombeiros [CBs] Sapadores, Municipais e Voluntários (Amaro, 2012:158-161). Este desiderato está bem patente na essência da proposta de criação da própria Escola Nacional de Bombeiros [ENB] pelos seus promotores “[...] *porque se considerava ser fundamental construir uma estrutura que uniformizasse, dinamizasse e coordenasse o sistema de formação foi criada a Escola Nacional de Bombeiros. Sempre esteve no espírito da equipa que criou a ENB, que esta fosse uma Escola para todo o País e como tal preparasse os*

cursos, e elaborasse a necessária documentação, para todos os níveis hierárquicos dos CBs, tendo também presente que cada quartel é uma escola básica e que a ENB devia assim desenvolver a formação dos responsáveis por essa formação isto é, os Comandos e Chefias intermédias” (Laranjeira, CPE, 2007:7, cit. por Amaro, 2012:283).

De igual modo, implementar uma formação de nível superior destinada aos quadros dos bombeiros portugueses, semelhante à existente na maior parte dos países europeus, constituía, também, objetivo primordial da ENB, desde a tomada de posse, em Janeiro de 1999, da Direção presidida pelo Professor Doutor Luciano Lourenço, tendo como Vogais os Drs. Duarte Caldeira e Artur Gomes “[...] a ENB, foi também pensada para que um dia fosse a universidade dos bombeiros e dos elementos da proteção civil, e continuo a pensar que esse objetivo está ao seu alcance, dependendo tudo da vontade política e das competências que lhe forem atribuídas onde se englobaria a formação superior, sob tutela direta do Estado” (Laranjeira, CPE, 2007:7, cit. por Amaro, 2012:283). Este projeto de criação de uma Academia de Proteção Civil e Bombeiros sob tutela direta do Estado que ministrasse formação técnico profissional e superior aos bombeiros foi esmagadoramente apoiado por 92,8% dos CBs (Amaro, 2012:280).

Como é sabido, sem prejuízo da Escola ter continuado a fazer muitos cursos de especialização, aperfeiçoamento, de quadros do comando e chefias entre outros, no âmbito da formação contínua, nenhum dos desideratos atrás enunciados que estavam na mente dos promotores da criação da ENB foi atingido até hoje e a Escola, subalternizada/menorizada, mantém a sua condição de mero Centro de Formação navegando ao sabor das políticas e modas do sector posto que “[...] a sua maior fragilidade está relacionada com a falta de uma estratégia para a formação e qualificação dos quadros de chefia e comando, de modo a dotar o sistema de lideranças geradas nas, e para as suas estruturas, em especial nas estruturas de bombeiros. O sistema de proteção civil só ganhará verdadeira, maturidade no nosso País quando for capaz de recrutar no seu âmbito aqueles que, dotados das competências necessárias, possam assumir cargos de direção e chefia correspondentes ao perfil exigível para a função. Até lá, queiramos quer não, ainda teremos de trabalhar muito e, sobretudo, termos o engenho e a arte de construirmos um edifício pedagógico e científico que responda ao novo ciclo iniciado com um processo legislativo que sendo importante no Estado de Direito, não resolve tudo por si só” (Caldeira, CPE, 2007:3, cit. Amaro, 2012:284).

Em resumo “[...] *uma verdadeira Escola ou Academia de Proteção Civil e Bombeiros, tem de ter, no cerne da sua atuação não só, uma dinâmica de conjugação sistemática de sinergias e denodados esforços de articulação com as entidades significativas e significantes do sector, mas também com as instituições da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, do Ministério do Trabalho, e das Agências de Acreditação nacionais e internacionais, em ordem à credibilidade e reconhecimento do seu papel estratégico na formação de todos os agentes de proteção civil*” (Amaro, 2012 :285). Não se afigurará paradoxal que sendo a ENB, a Autoridade Pedagógica dos Bombeiros, a formação de combate a incêndios rurais/florestais dos elementos da UEPS, da GNR, não seja garantida por esta? Porque persistem currículos e cargas horárias diferenciadas na formação inicial dos bombeiros designadamente entre sapadores e voluntários sabendo que exercem as mesmas funções e estão expostos aos mesmo riscos? O que impede a criação de uma carreira única independentemente do estatuto socioprofissional?

Estrutura formativa descentralizada para os Bombeiros e Proteção Civil no seio da ENB

Seguindo de perto o pensamento de Lourenço (2007) o modelo de formação mais coerente e ajustado, quer para o principal agente de proteção civil - os CBs de matriz associativa, quer para os demais agentes, passaria pela implementação de um modelo baseado em *cinco patamares sucessivos* capazes de abarcar toda a formação necessária aos diferentes agentes de proteção civil, desde a formação inicial, até à formação superior implicando, naturalmente, a criação de novas estruturas descentralizadas, não só quanto à localização geográfica, mas também quanto às funções e objetivos pedagógicos (fig. 1)

Nesta perspetiva, o *primeiro patamar*, constituiria a base de todo o edifício formativo e corresponderia à formação inicial do estagiário bombeiro, a ministrar nos respetivos CB's por formadores devidamente credenciados – a existência de casas/Escola nos quartéis simboliza isso mesmo.

O *segundo patamar* seria constituído por 18 campos de treino (um por distrito, podendo aproveitar-se as instalações dos CDOS) em cujas instalações seriam efetuados não só, diversos tipos de treino no combate a incêndios, desencarceramento

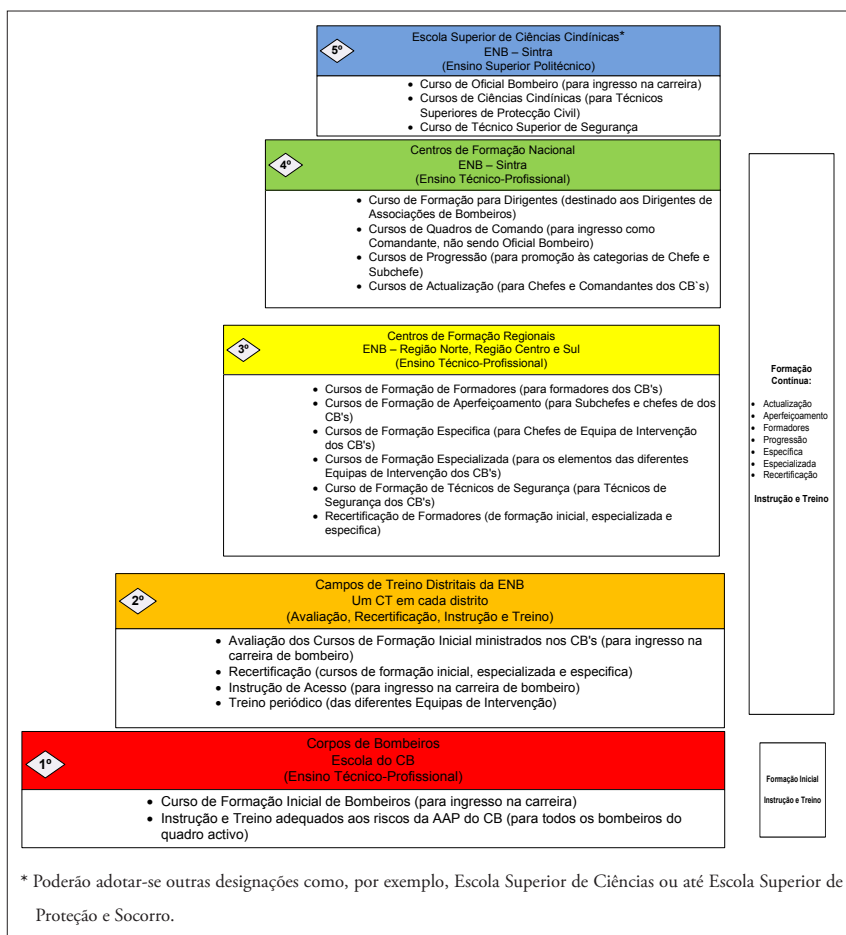


Fig. 1 - Estrutura de Formação Integral dos Bombeiros.

Fig. 1 - Comprehensive Training Structure for Firefighters.

e desobstrução, exercícios em espaços confinados, designadamente para apoio à formação inicial ministrada nos corpos de bombeiros, mas também as avaliações da formação ministrada nos CB's por formadores credenciados, tendo em vista o acesso a novas categorias da carreira, e ainda, para a regularização periódica das certificações dos bombeiros e dos especialistas.

O *terceiro patamar* do edifício formativo, onde seria ministrada formação específica, especializada e formação de formadores dos CBs, para além

da implementação, quer do ensino técnico-profissional dos bombeiros e técnicos de proteção Civil de nível IV e V, nos termos do Catálogo Nacional de Qualificações, quer de um Centro Qualifica para garantir o acesso dos bombeiros à qualificação adequada através do reconhecimento, avaliação e certificação de competências - o que implicaria a existência de *três centros de formação descentralizada da ENB*, com autonomia delegada, respetivamente no Norte, Centro e Sul, os quais, simultaneamente, poderiam albergar o campo de treinos do respetivo distrito.

O centro de formação do *Norte* a sediar na área do Grande Porto onde existe a maior concentração de CB's do Norte e onde confluem os principais eixos rodoviários outro no *Centro*, na área de Coimbra, pela sua posição central não só, em termos regionais mas também do País, tendo em conta a distribuição dos efetivos dos CB's; o terceiro, no Sul, que também poderia funcionar num espaço físico da ENB, embora com relativa autonomia similar à dos outros centros.

O *quarto patamar* formativo a funcionar na ENB-Sintra, destinar-se-ia não só, à formação de Quadros de Comando (não detentores do curso de Oficial Bombeiro), aos cursos de progressão para promoção às categorias de chefe e subchefe e ainda, cursos de atualização para Comandos e Chefias.

No *quinto patamar*, também a funcionar na ENB-Sintra, implementar-se-ia a formação superior politécnica (licenciaturas em Proteção Civil, e mestrados de cariz profissionalizante) em várias vertentes "Segurança e Emergência contra Incêndios" "Gestão de Emergência Pré Hospitalar" "Gestão de Catástrofes" "Riscos e Crises em proteção Civil" "Planeamento e Gestão de Riscos em Proteção Civil" entre outros, dado o cariz multidisciplinar da proteção civil) para acesso às categorias de Técnicos Superiores e dirigentes de Proteção Civil e Oficiais Bombeiros, a realizar autonomamente pela Escola/Academia de Proteção Civil ou em parceria com estabelecimentos de ensino superior de qualidade, com mérito científico nestas áreas. Neste patamar, dar-se-ia ainda resposta, quer aos Cursos de Técnicos Superiores de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho", quer a formação dos dirigentes das Associações Humanitárias de Bombeiros, cuja qualificação gestionária é de primordial importância no equilíbrio bicéfalo da dinâmica funcional e operacional de um corpo de bombeiros, quer ainda aos

técnicos dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos próprios Autarcas via Associação Nacional de Municípios. Finalmente, e não menos importante, competiria á Academia/Escola desenvolver a investigação própria em Socorro e Proteção Civil colaborando ou integrando centros de excelência já existentes nas áreas conexas com a Proteção Civil até conseguir "*constituir-se com centro autónomo de investigação*".

Por outro lado, quer no âmbito das licenciaturas a criar, quer no âmbito da formação de dirigentes ou técnicos superiores de segurança e proteção civil, seriam criados regimes de transição compatíveis com as experiências acumuladas nos termos da legislação em vigor.

Poderiam justificar-se ainda a criação de outros centros especializados, à semelhança do da Lousã (especializado em incêndios florestais), por exemplo, um centro especializado para incêndios urbanos e industriais, a sediar na área do Porto (o atual centro de S. João da Madeira poderia cumprir estas funções) e no âmbito do Centro Regional de Formação do Norte a estrutura de Bragança poderia ser transformada em Campo de Treinos).

Já o Centro do Sul (Sintra) poderia especializar-se em Salvamento, Desencarceramento e Desobstrução em espaços confinados e poderia ser criado um centro especializado em Matérias Perigosas, a funcionar, por exemplo, na Escola do Regimento, independentemente de esta continuar a manter a sua atual função de escola de formação inicial de sapadores bombeiros.

Importa salientar, desde já, que nada obsta do ponto de vista legal que no âmbito da EN B coexistam, com as devidas discriminações estatutárias, o ensino técnico-profissional e o ensino superior podendo o primeiro "fornecer" alunos para o segundo. Neste sentido para a concretização deste objetivo a ENB conjuntamente com a sua Instituição instituidora deveriam criar com estatutos próprios, uma Escola/Academia Politécnica de Proteção Civil e uma Escola Profissional de Proteção Civil. Outra proposta alternativa era transformar a ENB, apenas como Escola de Formação Pós Graduada de Alto Nível nos termos a seguir delineados, sem prejuízo de se manter a Escola Profissional de Proteção Civil e Bombeiros com três Centros de Formação descentralizada, respetivamente Norte, Centro e Sul.

Transformação da ENB- Sintra, em Escola de Alta Direção em Proteção Civil

A ENB enquanto unidade orgânica da ANEPC (sua entidade instituidora) seria dotada de autonomia científica, técnica, pedagógica e financeira, com competências definidas em estatuto próprio, desenvolvendo a sua missão específica nos seguintes planos:

- Formação Pós graduada em áreas específicas da Proteção Civil, incluindo Cursos de 2º e 3º ciclos de estudo (Mestrados e Doutoramentos), em parceria e/ou consórcio com as Universidades (o que implicaria, desde logo, que a ENB passasse a ter um corpo docente e de investigação próprio, mínimo, a tempo inteiro, que constituiria desde logo, o Conselho Científico da ENB e o embrião de uma estrutura de investigação;
- Desenvolvimento das atividades de investigação em proteção Civil dirigidas para a resolução concreta de problemas que se colocam à sociedade em geral e aos sistemas de Proteção e Socorro em particular;
- Prestação de serviços á comunidade, contribuindo para a definição de estratégias políticas na área da Proteção Civil, desenvolvendo cooperação nacional e internacional e sinergias com outras unidades orgânicas da ANEPC, enquanto entidade instituidora;
- Promoção da cooperação com a Associação Nacional de Municípios (ANM), e Associação Nacional de Freguesias (ANF), no sentido do desenvolvimento e reforço dos patamares municipal e local da Proteção Civil, enquanto elementos - chave para a decisiva melhoria da eficiência e eficácia da Proteção Civil no todo Nacional.

Resumindo, nesta segunda proposta, preconiza-se a transformação da ENB com dupla função formativa respetivamente, gerindo não só, uma Escola de formação pós-graduada de alto nível (apenas mestrados e doutoramentos nas vastas áreas de Proteção Civil- à semelhança do exemplo da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa que se dedica apenas á formação pós graduada de alto nível) e cursos não conferentes de grau para dirigentes da proteção civil e bombeiros e autarcas, entre outros, mantendo, com estatuto próprio, uma Escola Profissional de Proteção Civil e Bombeiros, onde se encaixaria toda a formação de âmbito técnico-profissional nos patamares atrás referenciados. Obviamente, esta situação implicaria, desde logo, a contratação a tempo inteiro, de pelo menos 6 a 8 doutorados nas áreas específicas da Proteção Civil (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2018, de 18 de dezembro) criando lastro científico mínimo na Escola.

Conclusão

Independentemente do modelo que venha a desenhar-se a ENB tem de ter um corpo próprio de doutores e especialistas nas áreas disciplinares próprias e relevantes da proteção civil que constituam não só, o seu Conselho Científico que defina e proponha a política científica e de investigação e desenvolvimento da ENB, mas também de estribo à direção (em regra politicamente nomeada) quanto às finalidades específicas dos diferentes protocolos, parcerias e ou consórcios celebrados ou a celebrar, de molde a que tragam ganhos efetivos próprios para a Escola, quer ao nível do desenvolvimento do seu projeto educativo em proteção civil, quer em termos de investigação e doutrina. Neste quadro, urge questionar:

Porventura, já se fez a avaliação dos diversos protocolos celebrados pela ENB? Na celebração dos protocolos é tido em conta que as Escolas/Institutos que os celebram têm o seu próprio projeto educativo que só raramente se enquadra no espírito da ENB? Quais foram as vantagens/impactos para a Escola, para os bombeiros e demais agentes de proteção civil? Há resultados palpáveis nos domínios da investigação e doutrina "nova" em socorro e proteção civil? Onde está um conjunto significativo de trabalhos de investigação original que tenha contribuído para alargamento das fronteiras do conhecimento em proteção civil, parte do qual mereça a divulgação nacional e internacional em publicações com comité de seleção? Afinal, quais são os ganhos efetivos próprios da ENB, nos diversos protocolos já celebrados? E não obstante a Proteção Civil ser uma área disciplinar relativamente recente, para quando a formação de alto nível (doutoramentos) que permita criar lastro e aptidão para dirigir o trabalho científico independente? Não é chegada a hora de incorporar conhecimento científico nas decisões técnicas e operacionais, num quadro de alterações climáticas e mudanças globais?

Clarificando e especificando:

Tendo o *n.º* 7, da Resolução do Conselho de Ministros *n.º* 176/2018, de 18 de dezembro, atrás referenciada, decidido criar uma rede nacional de formação e investigação em proteção civil constituída pela:

- **Escola Nacional de Bombeiros.** Questionando:

No quadro atual, sem demérito para ninguém, a ENB tem recursos para conceber, desenhar, dirigir investigação autónoma e controlar/avaliar o que a mesma precisa das diversas instituições de ensino superior públicas ou privadas, em ordem ao desenvolvimento do socorro e da proteção civil?

- **“Um consórcio de instituições de ensino superior**

Que desenvolvam atividade de formação ou investigação nas áreas relevantes para a proteção civil, especialmente nas seguintes áreas disciplinares: Proteção Civil, Geografia e Planeamento Territorial, Engenharias e Ciências Florestais ou Naturais, Meteorologia, Oceanografia e Geofísica, Sistemas de Informação Geográfica, Ordenamento e Gestão do Território”.

Ora, quanto a este particular é sabido que nenhuma instituição de ensino superior (por si só) detém todas estas competências próprias pelo que uma Academia de Proteção Civil e Bombeiros com seis a oito doutorados (um por cada área disciplinar) como atrás foi referido, coadjuvados por alguns especialistas estava em condições de criar na ENB uma Academia que respondesse às efetivas necessidades dos agentes de proteção civil e, em geral, do principal agente - Corpos de Bombeiros que, contrariamente aos outros agentes, não detém instituição formativa de ensino superior própria. No âmbito do sistema de proteção civil, o comando e a coordenação, a gestão da comunicação e a articulação operacional, entre os vários agentes não beneficiaria de uma formação comum?

Como remate final, diria que o teor da Resolução do Conselho de Ministros em apreço, parece empurrar, mais uma vez, a formação dos bombeiros e demais agentes de proteção civil, para fora da ENB, através de protocolos e consórcios, ao invés de dotar a Escola de recursos de alto nível, via concurso público, de molde a que esta possa cumprir o espírito fundacional.

Referencias bibliográficas

- Amaro, A. D. (2012). *O Socorro em Portugal - Organização, Formação e Cultura de Segurança nos Corpos de Bombeiros, no quadro da Proteção Civil*, Lisboa, Instituto de Direito Público.
- Caldeira (2007), Comunicação pessoal escrita, inédito.
- Laranjeira (2007), Comunicação pessoal escrita, inédito.
- Lourenço, L. (2002), Formação dos Bombeiros Portugueses, *Atas do II Encontro Nacional sobre a História dos Bombeiros Portugueses*, Ed. AHBV de Coimbra
- Lourenço, L., Mateus, A. e Matias, V. (2001) “Formação dos Bombeiros na Aurora do Terceiro Milénio. Objetivos, Estratégias para uma Formação Descentralizada e com Certificação Profissional”, *Revista Técnica e Formativa da ENB*, n.º 18, Sintra, 6-15.
- Lourenço, L. (2001). “ENB – Um Investimento Pedagógico que carece da Rendibilidade Prática”, *Revista Técnica e Formativa da ENB*, n.º 20, 21-36.
- Resolução de Ministros, n.º 24/2021, de 22 de Março.

CONCLUSÃO

António Duarte Amaro

Universidade Nova de Lisboa, RISCOS (Portugal)

Faculdade de Direito

ORCID: 0000-0002-6677-4637

duarteamaro52@gmail.com

É verdade que o mundo de hoje se caracteriza, cada vez mais, por uma maior elevação do conhecimento, ciência e tecnologia, onde a informação circula em tempo real, pela crescente importância da opinião pública e da reflexividade dos cidadãos, face aos cenários de crise repetidas vezes transmitidos pelos média.

E, no entanto, apesar de a sociedade ter conhecido grandes evoluções no plano político, social e económico, o sentimento de vulnerabilidade dos cidadãos face ao aparecimento de riscos cada vez mais complexos e transnacionais tende a aumentar diariamente, na mesma proporção das aspirações e exigências legítimas quanto à sua segurança.

Neste contexto, diversos Estados (e Portugal não poderá ser exceção) têm vindo a definir ou reformular estratégias de segurança nacional, nela consubstanciando uma visão integradora dos sistemas de segurança militar, segurança interna, proteção civil e de informações, entre outros que, na perspetiva alargada do conceito de segurança comunitária, concorrem para os objetivos da segurança nacional, como sejam, as polícias municipais, a segurança rodoviária, o serviço de fronteiras, as autoridades judiciárias e as atividades de segurança privada.

Em todo o emaranhado de estruturas e entidades, que proliferam na proteção civil e segurança comunitária as potenciais situações geradoras de conflitos resultam quer da proliferação de órgãos com competências concorrentes, quer de interpretações demasiado abrangentes das respetivas competências, quer ainda da apetência das Forças de Segurança, entre outras, em garantirem todo o espectro de missões para que se considerem vocacionados. Consequentemente, deverão desincentivar-se visões autárquicas, porque são contrárias à cooperação e complementaridade da ação dos atores do sistema, sendo penalizadoras da eficiência na alocação dos recursos e da eficácia no emprego dos meios, uma vez que desincentivam a atuação conjunta e consertada — a única via para a qualidade e melhoria contínua do socorro prestado às populações.

Como se articulam e coordenam todas estas entidades e estruturas numa estratégia colaborativa? Para quando o imperar da cultura da força da organização conjunta? Como se consegue uma cultura colaborativa sem uma formação comum de todos os agentes, sem prejuízo da manutenção das respetivas idiossincrasias?

Efetivamente, ao nível da formação, tem havido um triste divórcio entre o ensino superior e a formação dos agentes de Proteção Civil, sem prejuízo de algum esforço de aproximação, quer no politécnico, quer no universitário. Subsistem, contudo, dificuldades várias, não só quanto à variabilidade do tipo de formação técnica e científica requerida, mas também quanto à diversidade dos agentes a formar. Em suma, não se conhece uma definição clara dos perfis de saída e de entrada, instrumento base referencial sem o qual não se consegue uma formação consistente e que responda às necessidades previamente diagnosticadas. Por isso, não pode deixar de vincar-se, uma vez mais, que só a criação de uma academia de Proteção Civil pode obviar ao carácter interdisciplinar e fragmentário dos conhecimentos científicos e técnicos que interessam à Proteção Civil e que não podem ser agrupados num único curso ou numa única instituição.

Por outro lado, também não se vislumbra, para já, no âmbito da ANEPC, competências de gestão académica da famigerada “rede nacional de formação e investigação em proteção civil”, nos termos do Artigo 10º da sua lei orgânica — Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril.

Por isso, é imperioso desenvolver e aprofundar o conhecimento científico nas áreas do socorro da Proteção Civil, aliando os especialistas aos investigadores, promovendo-se ativamente o diálogo entre os centros de investigação e a sociedade. É também de extrema acuidade adequar os currículos dos cursos às reais necessidades da Proteção Civil, ou seja, importa definir claramente um Plano Estratégico para a evolução dos cursos na área da proteção civil adequando a formação às exigências das atividades desenvolvidas pelos bombeiros e demais agentes de proteção civil, garantindo-se uma formação básica inicial de tronco comum a todos os agentes alinhando a oferta com as necessidades do sistema.

Face ao mundo de incertezas que vivemos, importa fazer evoluir, de forma sustentada e cada vez mais participada, o sistema de Proteção Civil através da análise e avaliação integrada de quatro variáveis fundamentais: cidadania, organização do território, gestão da emergência, competências e saberes.

É fundamental evitar a cultura dos compartimentos estanques em Proteção Civil, trazendo os conceitos de integração colaborativa e equilíbrio para o primeiro plano de ação/intervenção, ou seja, integrar a *prevenção, o socorro e a reabilitação*, enquanto eixos fundamentais da proteção civil moderna, privilegiando, sempre, o primeiro eixo.

E, como nota final, importa salientar que o Estado tem de libertar-se da captura do sistema de proteção civil pelo risco do incêndio rural/florestal, apresentando respostas variáveis, assimétricas e demasiado reativas para a resolução imediata de situações-problema (assim aconteceu na sequência dos grandes incêndios de 2003, 2005, 2013 e 2017) o que constitui, a nosso ver, um forte obstáculo à credibilidade e à evolução da proteção civil como pilar imprescindível da segurança nacional com uma estratégia clara e objetiva para a segurança coletiva dos cidadãos.

Sabendo-se da importância vital da proteção civil para a segurança e bem-estar das populações, em tempos de incerteza e crises micro e macro sociais, como negar a importância do conhecimento e da qualificação na superação das mudanças societárias da sociedade de risco?

Os diferentes textos desta obra, que se dedicam ao tratamento das matérias da formação na área da proteção civil, contribuirá, certamente, para o enriquecimento de todos aquelas e aqueles que se dedicam à investigação da vasta área da segurança comunitária na certeza de que o conhecimento é a principal matéria-prima do desenvolvimento e uma das ferramentas mais poderosas para enfrentar a incerteza e os problemas complexos que caracterizam o socorro e a proteção civil. E sendo o conhecimento uma ferramenta vital, para quando um doutoramento em proteção civil?

(Página deixada propositadamente em branco)

SÉRIE
RISCOS E CATÁSTROFES

Títulos Publicados:

- 1 *Terramoto de Lisboa de 1755. O que aprendemos 260 anos depois?*
- 2 *Sociologia do Risco;*
- 3 *Geografia, paisagem e riscos;*
- 4 *Geografia, cultura e riscos;*
- 5 *Alcáçache. 30 anos depois;*
- 6 *Riscos e crises. Da teoria à plena manifestação;*
- 7 *Catástrofes naturais. Uma abordagem global;*
- 8 *Catástrofes antrópicas. Uma aproximação integral;*
- 9 *Catástrofes mistas. Uma perspectiva ambiental;*
- 10 *Contribuições da Geografia para o Ensino dos Riscos;*
- 11 *Contributos da Sociedade para a Redução do Risco em Populações Vulneráveis;*
- 12 *Contributos da Formação para a Redução do Risco;*

Tomos em preparação:

- 13 *Confianças e medos na Europa contemporânea: redes, asilo e minorias;*
- 14 *Os Riscos e a Energia;*
- 15 *Contributos da Ciência para a Redução do Risco;*
- 16 *Riscos antrópicos e geopolítica;*

(Página deixada propositadamente em branco)

António Duarte Amaro, natural de Loriga, concelho de Seia e distrito da Guarda, é Doutorado em Geografia Humana pela Universidade do Porto, Mestre em Sociologia pela Universidade Técnica de Lisboa, Licenciado em Sociologia pelo ISCTE e em Serviço Social pelo ISSSL. É também Pós-Graduado em Relações Internacionais (ISCSP) e em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Atualmente aposentado, entre outras, desempenhou as seguintes funções:

- Professor Associado Convidado da Faculdade de Direito da UNL, no Doutoramento e Mestrado em Direito e Segurança – 2013-2021, responsável pela unidade curricular da Segurança Comunitária e Proteção Civil;
- Professor Coordenador Convidado do Instituto Superior de Educação e Ciências (ISCE) no Mestrado em “Riscos e Proteção Civil” e na licenciatura em “Engenharia da Proteção Civil”;
- Professor Convidado do IUM (Instituto Universitário Militar – 2015-2021), no âmbito do Mestrado em Direito e Segurança, para as UCs de Proteção Civil e Investigação Científica;
- Membro do GRES (Grupo de Reflexão Estratégica sobre Segurança Interna) – Faculdade de Direito, da UNL, entre 2013-2020;
- Membro do Conselho Científico-Pedagógico da Escola Nacional de Bombeiros - Coordenador e Formador dos cursos de Quadros de Comando e da Formação Pedagógica de Formadores, da ENB entre 1997-2010;
- Autor de livros, capítulos de livros e de artigos em revistas e atas de colóquios, nacionais e internacionais, no âmbito do socorro, bombeiros e proteção civil.



RISCOS
E C A T Á S T R O F E S

1 2



9 0



IMPrensa DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS